



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata nº 005/2022, objeto da 005ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 17/05/2022.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Quinta Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidenta do CMAS; Camila dos Santos Coutinho Soares, Suplente, Secretária de Assistência Social; Elza Maria Alves Pinheiro, Suplente, representante da Secretaria de Educação; Luan Barroso da Cruz, Suplente, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Elaine Alves Teixeira, Titular, representante do NAIR; Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representante da Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da LBV de Maricá; Luziana Toledo Siqueira, Suplente, representante da Associação Pestalozzi de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Dayse Laurindo Nogueira, Titular, Profissional da Área. Convidados: Sérgio Campelo, Presidente do CMDCA; Paulo Sergio R., Conselheiro da Secretaria de Cultura; Luana Menezes de Noronha, Tereza Cristina Machado e Uallace S. de Carvalho. A pauta constou dos seguintes itens: 1- Abertura e considerações iniciais do Presidente; 2- Presença a convite do CMAS da Coordenação de Proteção Social Especial - 2.1- SEAS/Centro Pop; 2.2 – Auxílio Recomeço – Possíveis esclarecimentos; 3- Ordem do Dia: Leitura e possível aprovação da ata do dia 26/04/2022; 4- Leitura para a plenária sobre ofícios enviados e recebidos; 5- Exposição de fatos sobre a reunião com Assessoria Jurídica da SAS; 5.1- Sobre fluxograma de cadastramento CMOS, caso IPCEP e outros; 5.2- Sobre processo ref. Ofício 062/2022 - Jetom, modificação da Lei que cria o CMAS/ Regimento Interno; 5.3- Leitura e avaliação do ofício nº 027/2022 – Saúde, ref. Instituto SOMEI representante da Saúde e Comissão Visitas; 6- Assuntos gerais. **Primeiro item de pauta:** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo as considerações iniciais, logo passando a palavra aos representantes da Coordenação da PSE, em cumprimento ao **Segundo item de pauta:** E, em atendimento ao ofício, representando a senhora Micheli Carvalho - Coordenadora da PSE da Secretaria de Assistência Social, falou a senhora Luana Menezes de Noronha, que é gerente das Casas Abrigo Adultos junto com o SEAS, que inicialmente justificou a ausência da Coordenadora e na sequência, em cumprimento ao **item 2.1 de pauta**, também apresentou os convidados representantes do Serviço de Abordagem Social SEAS, Sra. Tereza Cristina Machado, e do Centro Pop, Sr. Uallace S. Carvalho, e após, iniciou uma explanação para o CMAS sobre a questão dos usuários em situação de rua, da Alta Complexidade, e do serviço prestado aos mesmos, onde passou a palavra para as demais. Temos que ter em mente que a demanda vai ser muito maior do que a oferta, devido a sociedade capitalista, é uma sociedade que produz, pessoas em situação de rua o tempo todo, como o desemprego, com a pandemia do Covid-19, houve um grande aumento não só aqui como também em outros municípios deste pessoal em situação de rua. Temos dois abrigos no município, com 20 vagas cada abrigo. E através do serviço de abordagem social, teremos o quantitativo hoje, de quantas pessoas temos mapeadas no município. Retomou a palavra o Sr. Presidente, que explicou, sobre os temas abordados, sobre todas as questões relacionadas ao Centro Pop, trazido pela conselheira Margareth, representante da Secretaria de Cultura, que desenvolve um projeto da área cultural, onde deparou-se com as condições, que é o Centro Pop funcionando em uma garagem, tema pautado em reunião ordinária, onde foram esclarecidos todas às dúvidas dos Conselheiros. Ainda comentou que lembrou sobre a aprovação na Pré-Conferência que aconteceu no Centro Pop em 2021, a questão do Cooperativismo até mesmo voltado para o público LGBTQIA+, e que através da economia solidária, estaria contemplando esta população. O Presidente Misael, informou que na fala do Secretário de Desenvolvimento Econômico do nosso município, em uma reunião

ocorrida em 5/05/22, preparativa para 7ª Conferência da Cidade e plano diretor, há um planejamento onde estão pensando a implantação do cooperativismo, onde este público, poderá estar incluída. Ainda sobre o Centro Pop, posicionou-se o Sr. Wallace, informando que fizeram relatórios e sentaram com o secretário da pasta de Assistência Social, passaram sobre as suas demandas, onde ele nos garantiu este local, e pensamos na dificuldade que é o hoje de se instalar o Centro Pop em qualquer lugar e de se encontrar o lugar, questão burocrática para se alocar a casa que também é complicado, questões documentais, não há ata ainda para este procedimento, não é algo imediato. Também foi informado pelos representantes da Coordenação sobre o trabalho infantil no município, com crianças vendendo balas nas ruas no município, principalmente no trânsito da cidade. A Sra. Tereza respondeu que após detectar tais ocorrências, fazem a abordagem, acionam o CREAS e o Conselho Tutelar. E depois de várias informações trazidas, perguntas, respostas a respeito do item em pauta, o Presidente agradeceu a presença dos convidados, e procedeu com o **Item de pauta 2.2 - Auxílio Recomeço**, que não foi possível deliberar sobre esta pauta, por questão que a convidada a Coordenadora de Proteção Social Especial, a Senhora Micheli Carvalho da S. Abreu que já estava com outra agenda, não pode comparecer para esclarecimentos e informes a plenária. **Item 3 - Seguindo a Ordem do Dia - Leitura e possível aprovação da ata da Reunião Ordinária do mês abril** – A leitura foi realizada pela Vice-Presidenta Livia Cardoso, a pedido do Presidente, que informou que terá que ser feita revisão na mesma, na parte do Item de Pauta - Assuntos gerais, sobre a questão da feira do bairro de Cordeirinho. **Item 4 - Leitura de ofícios enviados e recebidos:** Recebido do MP, de Ofício nº 456/2022 de 05 de maio de 2022, requisitando informações quanto à inscrição da instituição no referido conselho, uma vez que tal registro é condição para o recebimento de recursos públicos, em repasses financeiros ou qualquer outra forma de parceria, resposta no prazo de 45 dias. A respeito do mesmo, o presidente explicou que o assunto andou, houve uma visita em novembro/21, foram feitos os encaminhamentos ao MP, informando tudo; Of. GAB.SMAS nº 671/2022 de 05 de maio de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do RJ, em nosso município, com objetivo de levantar informações acerca das ações governamentais dedicadas às políticas públicas em Assistência Social, no período de 2021, solicitamos os seguintes: Se o município possui cópia da ata da última reunião ordinária do CMAS, se afirmativo, enviar cópia desta última ata, e se o CMAS, mantém registro de todas as entidades não governamentais associadas à política de assistência social, se afirmativo, encaminhar lista das entidades não governamentais cadastradas no respectivo CMAS (O CMAS deverá responder); Of. Gab.SMAS nº 626/2022 de 02 de maio de 2022, em resposta ao Ofício nº 047/2022 do CMAS, esclarecimentos da elaboração a Lei Municipal de Assistência Social; Of. CMAS nº 064/2022 de 12 de maio de 2022, enviado para a Casa dos conselhos solicitando a cessão do espaço para Reunião Ordinária do dia 17 e 26 de Comissão de Visitas, está ok; Of. CMAS nº 063/2022 de 12 de maio a SMAS, com cópia a Coordenadora de Proteção Social Especial, solicitando participação dos Coordenadores Micheli Abreu, Wallace Carvalho e Tereza Machado para a Reunião Ordinária no dia 17/05/2022 deste Conselho e ainda solicitamos a coordenadora Micheli Abreu que nos traga informações do andamento do Auxílio Recomeço, onde foi reiterado pelo Ofício nº 062/2022 do CMAS. Que em resposta foi encaminhado o Of. Gab.SMAS nº 268/2022, indicando a senhora Luana Menezes para representar a Senhora Micheli Carvalho. O Presidente comentou sobre que há muitos problemas na cidade, e ainda informou que esteve em uma reunião no bairro do Condado, onde ouviu reclamações de senhores com casas com piscinas e carros recebendo este auxílio, o CMAS quer maiores informações sobre essa situação, pois o mesmo foi deliberado pelo mesmo. O Presidente comentou sobre o envio do Ofício para SMAS, aos cuidados do coordenador Jasp Junior, solicitando informações da servidora Rosane Azevedo a respeito do PPA, se já aprovado, requer saber a respeito dos cem mil reais para 2022 com previsão para o CMAS. E ainda comentou que o fundo disponibiliza de oito mil reais para o CMAS, estes recursos se nós não estamos utilizando, devemos comprar cestas básicas para dar para a população de baixa renda, a quem precisa; Of. CMAS solicitando a Assessoria Jurídica da SAS para uma reunião no dia 10 de maio, irei comentar isto no item 5.1; Of. CMAS nº 061/2022, informações a respeito de uma visita, realizada através da conselheira da área de cultura que identifique o Centro POP, está funcionando em uma garagem. Onde

foi esclarecido com na fala dos convidados da Coord. de PSE; Of. nº 060/2022 para a SAS, com cópia a Coordenação Executiva, resposta referente a Emenda Parlamentar cujo valor de R\$ 339.892,97 que encontra-se depositado na conta corrente nº 46557-7, agência 02280-2 do Banco do Brasil, o CMAS solicita que esta secretaria nos informe a relação de materiais que possam ser adquiridos com os referidos valores. **Itens de pauta 5, 5.1, 5.2 e 5.3** - O presidente falou do nó, na cidade chamado, cadastro no CMOS – Cadastro municipal de Organização Sociais. Comentou da reunião que teve com o jurídico da SAS, Dr. Fábio Pavie, a respeito do mesmo, que concordou que a procuradoria mais uma vez, criou uma Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001/2018, onde permite que as organizações sociais civis, funcionem no município sem autorização dos Conselhos. E ainda informou que não sabia e que o cronograma na linha do tempo é assim: Em 2007, através da 2207/2007/Dec. Nº 64/2009, foi criado o CMOS – Cadastro Municipal das Organizações Sociais, em 2016, o CMAS cria a Resolução nº 9/2016, sobre exigências para cadastramento das Entidades junto ao CMAS, em 2018, a Procuradoria Geral, cria o COSC – Cadastro das Organizações Sociais Cíveis, através da Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001/18, publicado no JOM nº 869/18, com a finalidade prévia de credenciamento para fins excepcionais, formalização e parceria, mediante chamamento público, com Base no artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13019/14 e artigo 13 e 14 do Decreto nº 54/18, que regulamenta a Lei municipal e também cria através do Decreto nº 191/2018, a Comissão Especial de Credenciamento das Organizações Sociais Cíveis, com base no artigo sexto da Resolução Conjunta. Em síntese, a Resolução nº 09 do CMAS, diz que em seu artigo 9º (nono) da LOAS, toda e qualquer Organização Cível para Celebrar termo de colaboração, com o Município, a entidade precisa ter cadastro no Conselho, está escrito, passaram por cima da LOAS, portando a OS que administra as duas casas abrigos no município, estão ilegais na cidade, e quem está bancando é o conselho, por que é o CMAS que deveria avaliar a funcionalidade deles e eles estão trabalhando sem certificação do CMOS e CMAS, mais que se legalize. Ainda informou que segundo reunião com o Douglas da Procuradoria do município o CMOS não deveria nem ficar lá e sim junto a Secretaria de Assistência Social / CMAS. Em relação à OS IPCEP, vamos solicitar o andamento do processo administrativo da entidade, segundo a orientação do Jurídico. Mais isso anda em paralelo ao fluxo que vimos discutindo e como as entidades devem caminhar para tirar os seus CMOS, tendo como proposta junto ao Jurídico da SAS, que ou mudamos a Lei nº 2207/07, ou alteramos a Resolução nº 09 do CMAS. Sobre a Lei nº 2.207 referente ao cadastro no CMOS, ele é facultativo, as entidades não precisam ter o CMOS, para trabalhar no município, porém a Resolução nº 9, o verbo “Deverão” - de dever, empregado quando define as exigências dos documentos, entra em contradição com a lei, no que diz respeito ao cadastro voluntário. Temos que reescrever a resolução e alterando o texto, mas acha impossível na palavra do Presidente, uma vez considerando o artigo nono, da Loas. Realmente, falta atitude favorável e atenção da Procuradoria Geral para este cadastro. O CMAS deliberou uma reunião com a Procuradoria Geral para verificar a melhor forma de resolvermos. A Comissão de Normas está verificando a situação da Lei, e na fala do Ofício nº 062/2022 do CMAS, pede a modificação da lei que cria o CMAS, onde já foi visto pelas Conselheiras Lívia, Rosane e Elaine o que deve ser alterado. O Presidente pediu vistas, e estará concluído para definir o encaminhamento na questão do Jetom e da modificação da lei do CMAS. A Respeito do **Item 5.3**: Da Instituição SOMEI que é outra entidade que está com o cadastro desatualizado, oficializamos a área da saúde de como está o andamento desta instituição, houve o relatório com a resposta já foi comentado. O Presidente esperava que estariam presentes nesta reunião os conselheiros desta área, mas não puderam comparecer. Logo estava os Conselheiros da Comissão de Visitas que informou que já realizaram a visita também. O responsável da instituição não respondeu o ofício do CMAS, com cópia para a Secretaria de Saúde, e que através da conversa com a Conselheira da Saúde a senhora Alessandra, que teve o cuidado de trazer a resposta do mesmo, para nos posicionar enquanto conselho, de como está a situação desta instituição. Enfim, a saúde está fazendo seu papel, a instituição continua não respondendo ao CMAS, está funcionando sem a certificação atualizada do CMAS, que já ofereceu ajuda, mas até o momento nada. O CMAS irá acionar o MP para atuar em cima da mesma. Informe da Conselheira Luziana que a Comissão de Transferência de Renda do Auxílio Brasil, hoje, deverá se reunir para tratar do artigo 22

da Loas, e estar verificando a questão do Auxílio Recomeço. Informe do Convidado e Presidente do CMDCA, Sérgio Campelo, a respeito do ofício que enviará para o CMAS, com o Assunto: V Reunião Intersetorial da Comissão de Controle de Políticas Públicas e Comissão de Violência do CMDCA com PAISCA e o Núcleo de Violência do SMS, e comentou que Maricá estará realizando a Primeira Conferência sobre Atenção Integral à Criança em situação de violência sexual, no dia 31 de maio às 9h de modo on-line. E sobre a Instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá, o Presidente falou que não há necessidade de se fazer um chamamento público, com base nos artigos 30-32 da Lei nº 13.019/14. Está claro para entidades sociais de prestação continuadas, no artigo terceiro tem previsão legal, não tem porque tal exigência da Procuradoria. Ainda falou da demanda em atendimento artigo 22 da Lei nº 13.019/14, o plano de ação solicitado, foi elaborado com toda a cotação apresentada correta e os custos estão ok. O senhor Sérgio Campelo falou a respeito de ampliar a rede de atendimento à população PCD, que depois de amplo debate, o CMAS deliberou por uma reunião com o advogado Dr. Pedro da Coordenação Executiva para participar da reunião sobre o assunto destas duas entidades. A reunião foi encerrada às doze horas e vinte e seis minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião juntos com a secretária executiva Juliana Maria Araujo Brum, assino esta ata.

Maricá, 17 de maio de 2022.

Juliana Maria Araujo Brum
Secretária Executiva

Misael dos Santos
Presidente do CMAS